



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/01/2020
Rel. 477/2019 –SEDE-PA
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 17/2020, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI n° 32/2019 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CRISTIANE DA SILVA FEITOSA, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, numa área de 122,05ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

05°45'18,420''S/48°27'34,890''W;05°45'25,414''S/48°27'34,890''W;05°45'25,414''S/48°30'39,527''W;05°45'18,420''S/48°30'39,527''W;05°45'18,420''S/48°27'34,890''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo n° 850.847/2019) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B - 2567 Fls. 90

Em 22/01/2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/01/2020
Rel. 477/2019 –SEDE-PA
Ass. Elaine

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



14BFE79F-20574FB9-BE082E9E-707E5D82

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B - 2567 Fls. 91

Em 22/01/2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/01/2020
Rel. 477/2019 –SEDE-PA
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 18/2020, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI n° 32/2019 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S.A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, numa área de 6.912,47ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

06°54'37,789''S/50°40'06,251''W;07°00'03,315''S/50°40'06,251''W;07°00'03,311''S/50°40'44,596''W;07°00'06,407''S/50°40'44,596''W;07°00'06,401''S/50°40'06,251''W;07°00'16,532''S/50°40'06,251''W;07°00'16,532''S/50°42'47,215''W;07°00'16,532''S/50°43'52,602''W;06°56'05,776''S/50°43'52,602''W;06°54'54,188''S/50°43'52,602''W;06°54'54,186''S/50°44'13,870''W;06°54'54,186''S/50°40'34,363''W;06°54'37,433''S/50°40'34,363''W;06°54'37,433''S/50°40'33,234''W;06°54'37,787''S/50°40'33,234''W;06°54'37,789''S/50°40'06,251''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B - 2567 Fls. 92

Em 22/01/2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/01/2020
Rel. 477/2019 –SEDE-PA
Ass. Elaine

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 850.931/2019) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



89532650-863D4B24-A5D7BF66-CDD09818

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B - 2567 Fls. 93

Em 22/01/2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/01/2020
Rel. 477/2019 –SEDE-PA
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 19/2020, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI n° 32/2019 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S.A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, numa área de 9.015,36ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

07°03'27,913''S/50°23'14,865''W;06°59'54,968''S/50°23'14,865''W;06°59'54,968''S/50°23'52,676''W;06°59'04,428''S/50°23'52,676''W;06°59'04,428''S/50°23'32,340''W;06°54'46,113''S/50°23'32,340''W;06°54'46,113''S/50°20'52,632''W;06°58'48,287''S/50°20'52,632''W;06°58'48,287''S/50°19'59,095''W;07°03'27,913''S/50°19'59,095''W;07°03'27,913''S/50°23'14,865''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B - 2567 Fls. 94

Em 22/01/2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/01/2020
Rel. 477/2019 –SEDE-PA
Ass. Elaine

(Processo nº 850.933/2019) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



0F884901-8D3D4376-8828137C-28F4B5FE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B - 2567 Fls. 95

Em 22/01/2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/01/2020
Rel. 477/2019 –SEDE-PA
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 20/2020, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI n° 32/2019 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S.A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, numa área de 1.882,93ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

07°09'52,586''S/50°20'48,752''W;07°08'00,835''S/50°20'48,752''W;07°08'00,835''S/50°19'20,548''W;07°09'30,463''S/50°19'20,548''W;07°09'30,463''S/50°17'43,701''W;07°10'49,843''S/50°17'43,701''W;07°10'49,843''S/50°20'03,024''W;07°09'52,586''S/50°20'03,024''W;07°09'52,586''S/50°20'48,752''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo n° 850.935/2019) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B - 2567 Fls. 96

Em 22/01/2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL - SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/01/2020
Rel. 477/2019 –SEDE-PA
Ass. Elaine

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



40ECAC89-B4214DB4-A74984F3-5DBF6B1C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B - 2567 Fls. 97

Em 22/01/2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/01/2020
Rel. 477/2019 –SEDE-PA
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 21/2020, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI n° 32/2019 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S.A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, XINGUARA/PA, numa área de 801,22ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

07°06'54,378''S/50°12'31,757''W;07°08'13,647''S/50°12'31,757''W;07°08'13,647''S/50°13'57,025''W;07°07'48,589''S/50°13'57,025''W;07°07'48,589''S/50°14'29,135''W;07°06'54,378''S/50°14'29,135''W;07°06'54,378''S/50°12'31,757''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo n° 850.936/2019) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B - 2567 Fls. 98

Em 22/01/2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/01/2020
Rel. 477/2019 –SEDE-PA
Ass. Elaine

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



708B0DB8-9A944210-993074D1-CE7040F7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B - 2567 Fls. 99

Em 22/01/2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/01/2020
Rel. 477/2019 –SEDE-PA
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 22/2020, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI n° 32/2019 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S.A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, XINGUARA/PA, numa área de 5.036,70ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
07°03'02,858''S/50°05'42,341''W;07°04'14,162''S/50°05'42,341''W;07°04'14,162''S/50°00'49,684''W;07°05'14,492''S/50°00'49,684''W;07°05'14,466''S/50°06'28,105''W;07°05'15,195''S/50°06'28,105''W;07°06'17,987''S/50°06'28,117''W;07°06'17,987''S/50°08'44,535''W;07°04'46,759''S/50°08'44,535''W;07°04'46,759''S/50°09'14,653''W;07°03'02,858''S/50°09'14,653''W;07°03'02,862''S/50°07'49,803''W;07°03'02,858''S/50°07'49,803''W;07°03'02,858''S/50°05'42,341''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B - 2567 Fls. 100

Em 22/01/2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/01/2020
Rel. 477/2019 –SEDE-PA
Ass. Elaine

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 850.937/2019) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



E6283CCC-DB5C4859-B4318B0A-CE6FF9A5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B - 2567 Fls. 101

Em 22/01/2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/01/2020
Rel. 477/2019 –SEDE-PA
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 23/2020, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI n° 32/2019 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S.A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de PAU D'ARCO/PA, RIO MARIA/PA, numa área de 9.892,55ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

07°35'58,882''S/50°05'22,162''W;07°38'00,795''S/50°05'22,162''W;07°41'59,768''S/50°05'22,162''W;07°41'59,768''S/50°09'33,959''W;07°41'06,070''S/50°09'33,959''W;07°40'02,218''S/50°09'33,959''W;07°40'02,218''S/50°11'28,767''W;07°37'59,985''S/50°11'28,767''W;07°37'59,985''S/50°10'13,236''W;07°37'23,733''S/50°10'13,236''W;07°37'23,743''S/50°08'28,706''W;07°37'23,733''S/50°08'28,706''W;07°37'04,402''S/50°08'28,706''W;07°37'04,402''S/50°08'04,302''W;07°37'05,874''S/50°08'04,302''W;07°37'05,869''S/50°06'56,079''W;07°37'04,402''S/50°06'56,079''W;07°35'01,291''S/50°06'56,079''W;07°35'01,291''S/50°03'54,705''W;07°35'58,882''S/50°03'54,705''W;07°35'58,882''S/50°05'22,162''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B - 2567 Fls. 102

Em 22/01/2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/01/2020
Rel. 477/2019 –SEDE-PA
Ass. Elaine

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 850.940/2019) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



E1989E0F-A0C04CFD-AE755911-D99A54F9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B - 2567 Fls. 103

Em 22/01/2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/01/2020
Rel. 477/2019 –SEDE-PA
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 24/2020, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI n° 32/2019 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S.A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de PAU D'ARCO/PA, RIO MARIA/PA, numa área de 8.311,15ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

07°41'59,904''S/50°00'37,395''W;07°41'59,904''S/50°05'22,162''W;07°41'59,768''S/50°05'22,162''W;07°38'00,795''S/50°05'22,162''W;07°38'00,795''S/50°03'32,486''W;07°36'05,533''S/50°03'32,486''W;07°36'05,533''S/50°00'37,395''W;07°41'59,904''S/50°00'37,395''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo n° 850.941/2019) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B - 2567 Fls. 104

Em 22/01/2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL - SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/01/2020
Rel. 477/2019 –SEDE-PA
Ass. Elaine

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



058A69A9-C1AD4C8C-82D1C2F5-F9CD5A9E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B - 2567 Fls. 105

Em 22/01/2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM